



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL N° 55
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008**

"Denomina Rua Raul Barbosa, via pública localizada no Bairro do Paratei."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2531
De 06 de Novembro de 2008**

ARTIGO 1º - Fica denominada "Rua Raul Barbosa" a via pública que se inicia na Rua José Francisco Raposo, no Loteamento Jardim Paratei e termina junto ao Córrego João Pinto, na divisa dos municípios de Guararema e Jacareí, no Bairro do Lambari.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE NOVEMBRO DE 2008.


**ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**RENATO PINTO DE SOUZA
DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**